# RELATÓRIO INICIAL

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AGRO BERALDO AGRONEGÓCIOS LTDA E TERRA VIVA AGRONEGÓCIOS LTDA

## (PROCESSO Nº 4000718-26.2026.8.26.0354)

DE LONDRINA/PR PARA CAMPINAS/SP, EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

aj@hamt.com.br
+55 (61) 2107-9483
https://hamt.com.br/administracao-judicial/
Dr. Elias Cesar, 55, sala 203, Centro Cívico, Londrina, PR
CEP: 86010-510

ÍNDICE

1. OBJETO DO RELATÓRIO INICIAL ..... 3
2. HISTÓRICO DO PROCESSO E RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA ..... 3
3. ORGANIZAÇÃO DAS REQUERENTES ..... 5
4. DOS REQUISITOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ..... 5
4.1. QUADRO-RESUMO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 48 DA LRJ ..... 5
4.2. QUADRO-RESUMO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 51 DA LRJ ..... 7
5. CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARROLADOS PELOS RECUPERANDOS ..... 13
6. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DECLARADOS PELOS RECUPERANDOS ..... 16
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS ..... 16
7.1. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO: METODOLOGIA DAS ANÁLISES ..... 16
7.2. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA ..... 17
7.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL (AGRO BERALDO AGRONEGÓCIOS) ..... 17
7.2.1.1. ATIVO CIRCULANTE ..... 17
7.2.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE ..... 18
7.2.2. BALANÇO PATRIMONIAL (TERRA VIVA AGRONEGÓCIOS) ..... 18
7.2.2.1. ATIVO CIRCULANTE ..... 18
7.2.2.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE ..... 19
7.2.3. PASSIVO + PL (AGRO BERALDO AGRONEGÓCIOS) ..... 19
7.2.4. PASSIVO + PL (TERRA VIVA AGRONEGÓCIOS) ..... 21
7.2.5. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (DRE) (AGRO BERALDO AGRONEGÓCIOS) ..... 24
7.2.6. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (DRE) (TERRA VIVA AGRONEGÓCIOS) ..... 26
7.2.9. FLUXO DE CAIXA GERENCIAIS COMBINADOS REALIZADOS ..... 28
8. INFORMAÇÕES SOBRE O QUADRO FUNCIONAL DO GRUPO RECUPERANDO ..... 29
9. OUTROS ..... 30
10. CALENDÁRIO PROCESSUAL ..... 35
11. CONCLUSÃO ..... 38

# 1. OBJETO DO RELATÓRIO INICIAL

1. Em observância ao artigo 22, II, "a", (primeira parte) da Lei nº 11.101/2005, e tendo em vista a fase inicial do processo de recuperação judicial do GRUPO AGRO BERALDO, o presente relatório tem como objetivo primordial fornecer subsídios técnicos que possibilitem uma avaliação minuciosa da situação econômico-financeira dos RECUPERANDOS, assegurando a correta instrução deste d. Juízo, do Ministério Público, dos credores e demais partes interessadas.

2. Este relatório se fundamenta na avaliação detalhada dos documentos já apresentados nos autos, e sua análise envolve o exame do fluxo de caixa projetado, estrutura de passivos e ativos.

3. A finalidade última é proporcionar um relatório detalhado, com dados financeiros e operacionais precisos sobre o pedido de recuperação judicial, com vistas a permitir que as decisões tomadas por este d. Juízo sejam embasadas em dados atuais e sólidos, considerando o cenário atual do GRUPO AGRO BERALDO.

# 2. HISTÓRICO DO PROCESSO E RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Em 20/05/26, as empresas AGRO BERALDO AGRONEGÓCIOS LTDA. (CNPJ nº 28.321.521/0001-60), e TERRA VIVA AGRONEGÓCIOS LTDA. (CNPJ nº 35.218.086/0001-08), doravante em conjunto "REQUERENTES" ou "EMPRESAS", protocolaram pedido de recuperação judicial com requerimento de tutela de urgência. Conforme exposto na petição inicial, o pleito liminar abrange, dentre outras providências, "*o sobrestamento imediato de quaisquer atos executivos e medidas de constrição em face das Requerentes, inclusive bloqueios financeiros, bem como vedar a retirada, apreensão ou venda de bens de capital essenciais às suas atividades, antecipando-se os efeitos do stay period (Lei nº 11.101/2005, art. 6º, §4º) e com fundamento no art. 49, §3º, até a decisão de processamento*".

5. O deferimento do processamento da recuperação judicial ocorreu em 02/09/26 (ev.109).

6. Os RECUPERANDOS atuam no segmento do agronegócio, especialmente nas áreas de comercialização de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes, commodities agrícolas, logística, armazenagem e atividades correlatas de apoio à cadeia agroindustrial.

7. Conforme narrado na petição inicial, as atividades são desenvolvidas especialmente nas áreas de comercialização e distribuição de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes, produtos biológicos, commodities e matérias-primas agrícolas, além de atividades correlatas que abrangem logística, armazenagem,

transporte rodoviário de cargas, suporte técnico ao produtor rural, serviços de agronomia e consultoria vinculada ao agronegócio, bem como atividades de cultivo, preparo de solo e pós-colheita.

8. Segundo os RECUPERANDOS, a crise econômico-financeira se agravou progressivamente nos últimos anos, com impacto direto no fluxo de caixa, na liquidez operacional e na sustentabilidade das atividades empresariais, em razão da combinação de fatores externos, econômicos e mercadológicos que teriam atingido o setor agrícola e a cadeia de distribuição de insumos agropecuários. Sustentam que esse cenário decorreu, especialmente, da retração do crédito no agronegócio, do aumento expressivo das taxas de juros, da elevação do custo de capital de giro e da crescente dificuldade de acesso a novas linhas de financiamento e de renegociação de passivos.

9. Dentre os fatores apontados como determinantes para o desequilíbrio econômico destacam-se: (i) significativa inadimplência no setor agrícola, associada às dificuldades enfrentadas por produtores rurais e à deterioração da capacidade financeira de parte dos clientes das Requerentes; (ii) oscilações severas de mercado e volatilidade dos preços das commodities e dos insumos agrícolas; (iii) aumento relevante dos custos operacionais indispensáveis à atividade empresarial, notadamente aquisição de defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes, produtos biológicos, fretes, combustíveis, manutenção da frota, armazenagem e logística; (iv) compressão das margens operacionais, diante da necessidade de manutenção das operações comerciais e cumprimento das obrigações assumidas; (v) aumento do endividamento operacional e financeiro, em razão da necessidade contínua de recursos para sustentação do capital de giro, manutenção de estoques e antecipação de compras; e (vi) crescimento do passivo circulante relacionado a fornecedores, capital de giro e obrigações operacional.

10. Em síntese, afirmam que a retração do crédito, a elevação das despesas financeiras e dos custos operacionais, a volatilidade dos preços de insumos e commodities, o aumento da inadimplência e a necessidade contínua de financiamento do capital de giro teriam comprometido a liquidez, pressionado o fluxo de caixa e deteriorado o resultado operacional, embora mantida a estrutura necessária ao desenvolvimento de suas atividades empresariais.

11. Apesar desse cenário, os RECUPERANDOS sustentam manter viabilidade operacional e econômica, afirmando que suas operações permanecem ativas, organizadas e economicamente relevantes, com manutenção das atividades comerciais, operacionais e logísticas, preservação da carteira de clientes, continuidade do relacionamento com fornecedores e existência de ativos essenciais vinculados à atividade empresarial.

## 3. ORGANIZAÇÃO DAS REQUERENTES

12. O GRUPO AGRO BERALDO é composto por duas sociedades empresárias que, embora não apresentem identidade societária formal, desenvolvem suas atividades empresariais de forma integrada.

13. Abaixo, segue um quadro-resumo ilustrativo:

| Informação | Agro Beraldo Agronegócios | Terra Viva Agronegócios |
|---|---|---|
| CNPJ | 28.321.521/0001-60 | 35.218.086/0001-08 |
| Capital Social | R$ 600.000,00 | R$ 1.000.000,00 |
| Sócio-Administrador | Paulo César Junior Beraldo (CPF: 335.260.508-48) | Vera Lucia Ferreira (CPF: 330.303.928-30) |
| Participação | 100% do capital social | 100% do capital social |
| Sede | Rua Manoel Lopes de Oliveira, 3061 - Centro, Candói/PR - CEP: 85140-970 | Av. Pascoal Spaluto, 480 - Barracão A - Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-061 |
| Filial | Fazenda América do Sul, SN - Bairro Mato de Dent, Nova Campina/SP - CEP: 18435-000 | Não há |

## 4. DOS REQUISITOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

14. Conforme apontado no laudo de constatação prévia (ev. 35), e nos pareceres complementares de ev. 56 e 89, verificou-se o atendimento dos requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005.

15. Na sequência, apresentam-se os quadros-resumo dos documentos juntados aos autos, com a indicação de suas respectivas localizações nos autos.

### 4.1. QUADRO-RESUMO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 48 DA LRJ

| Lista de Documentos do Art. 48, da Lei 11.101/05) | | | |
|---|---|---|---|
| Exigência Legal | Requerente | Documento Apresentado | Atendido (Sim/Não) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Art. 48 - Exercício Regular há mais de 02 anos | Agro Beraldo Agronegócios | Ato Constitutivo e Certidão Simplificada da Junta Comercial | Sim (Evento 1, Contrsocial 3) |
| | Terra Viva Agronegócios | Ato Constitutivo e Certidão Simplificada da Junta Comercial | Sim (Evento 1, Contrsocial 3) |
| Art. 48. I – Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado. | Agro Beraldo Agronegócios | Certidão Negativa | Sim (Evento 1, Documentação 6) |
| | Terra Viva Agronegócios | Certidão Negativa | Sim (Evento 1, Documentação 6) |
| Art. 48. II – Não ter, há menos de 5 anos, obtido concessão de recuperação judicial | Agro Beraldo Agronegócios | Certidão Negativa | Sim (Evento 1, Documentação 6) |
| | Terra Viva Agronegócios | Certidão Negativa | Sim (Evento 1, Documentação 6) |
| Art. 48. III – Não ter, há menos de 5 anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial | Agro Beraldo Agronegócios | Certidão Negativa | Sim (Evento 1, Documentação 6) |
| | Terra Viva Agronegócios | Certidão Negativa | Sim (Evento 1, Documentação 6) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Art. 48. IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/05 | Agro Beraldo Agronegócios | Certidão Negativa | Sim<br>(Evento 1, Documentação 6 e Evento 43, Documentação 2) |
| | Terra Viva Agronegócios | Certidão Negativa do Sócio e administrador emitida pela comarca (1ª grau) onde a Requerente possui sede | Sim<br>(Evento 1, Documentação 6) |

## 4.2. QUADRO-RESUMO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 51 DA LRJ

| Lista de Documentos do Art. 51, da Lei 11.101/05) | | | |
|---|---|---|---|
| Exigência Legal | Requerente | Documento Apresentado | Atendido (Sim/Não) |
| Art. 51 A petição inicial de recuperação judicial será instruída com: I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira; | Agro Beraldo Agronegócios | Petição Inicial | Sim<br>(Evento 9) |
| | Terra Viva Agronegócios | Petição Inicial | Sim<br>(Evento 9) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável: Art. 51. II, 'a' - Balanço patrimonial; | Agro Beraldo Agronegócios | Balanço patrimonial 2023, 2024, 2025 | Sim ( Evento 1, Documentação ; Evento 1, Documentação 10) ; Evento 43 Documentação 2 2 e 3 |
| | Terra Viva Agronegócios | Balanço patrimonial de 2024, 2025, 2023 e o especialmente levantado | Sim ( Evento 1, Documentação 9 ; Evento 1, Documentação 10); Evento 43 Documentação 2 2 e 3) |
| | | | |
| Art. 51. II, 'b' - Demonstração de resultados acumulados dos 03 últimos exercícios sociais | Agro Beraldo Agronegócios | Foram apresentadas as DMPL Acumuladas de 2023, 2024 e 2025 e DRAs | Sim ( Evento 1, Documentação 9; Evento 43 Documentação 4; Evento 81, Documentação 05 |
| | Terra Viva Agronegócios | Foram apresentadas as DMPL Acumuladas de 2023, 2024 e 2025 e DRAs | Sim ( Evento 1, Documentação 9; Evento 43 Documentação 4; Evento 81, Documentação 05 |
| | | | |
| Art. 51. II, 'c' - Demonstração do resultado | Agro Beraldo Agronegócios | DREs de 2023, 2024, 2025, DRE Especialmente levantada | Sim ( Evento 1, Documentação 9 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| desde o último exercício social dos 03 últimos exercícios sociais | | | ; Evento 43, Documentação 5; Evento 81, Documentação 4) |
| | Terra Viva Agronegócios | DREs de 2024, 2025, 2023 e o especialmente levantado | Sim ( Evento 1, Documentação 9 ; Evento 43, Documentação 5; Evento 81, Documentação 4) |
| | | | |
| Art. 51. II, 'd' - Relatório gerencial de fluxo de caixa dos 03 últimos exercícios sociais e de sua projeção | Agro Beraldo Agronegócios | fluxo de caixa dos últimos 3 exercícios e de sua projeção de Forma Individualizada | Sim ( Evento 1, Documentação 8; Evento 1, Documentação 11; Evento 43, Documentação 6;) |
| | Terra Viva Agronegócios | fluxo de caixa dos últimos 3 exercícios e de sua projeção de Forma Individualizada | Sim ( Evento 1, Documentação 8; Evento 1, Documentação 11; Evento 43, Documentação 6;) |
| | | | |
| Art. 51. II, 'e' - Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito | Agro Beraldo Agronegócios | Petição Inicial | Sim (Evento 9) |
| | Terra Viva Agronegócios | Petição Inicial | Sim (Evento 9) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Art. 51. III - Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos | Agro Beraldo Agronegócios | Relação nominal dos credores | Sim (Evento 1, Documentação 12; Evento 43, Documentação 7) |
| | Terra Viva Agronegócios | Relação nominal dos credores | Sim (Evento 1, Documentação 12; Evento 43, Documentação 7) |
| Art. 51. IV - Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento | Agro Beraldo Agronegócios | Relação dos Empregados | Sim (Evento 1, Documentação 13) |
| | Terra Viva Agronegócios | Declaração de Inexistência de Empregados | Sim (Evento 1, Documentação 13) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Art. 51. V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores; | Agro Beraldo Agronegócios | Certidão Simplificada e Ato Constitutivo | Sim (Evento1, Contrsocial3) |
| | Terra Viva Agronegócios | Certidão Simplificada e Ato Constitutivo | Sim (Evento1, Contrsocial3 ) |
| Art. 51. VI - Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor | Agro Beraldo Agronegócios | Declaração do IRPF | (Evento 1, Documentação 14) |
| | Terra Viva Agronegócios | Declaração do IRPF | Sim (Evento 1, Documentação 14) |
| Art. 51. VII - Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras | Agro Beraldo Agronegócios | extratos bancários Atualizados | Sim (Evento 1, Documentação 15) |
| | Terra Viva Agronegócios | extratos bancários Atualizados | Sim (Evento 1, Documentação 15) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Art. 51. VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial | Agro Beraldo Agronegócios | Certidões de Protesto da comarca da filial (cnpj 28.321.521/0003-21 ) | Sim (Evento 1, Documentação 16; Evento 43, Documentação 08 e 15) |
| | Terra Viva Agronegócios | Certidões de Protesto | Sim (Evento 1, Documentação 16) |
| Art. 51. IX - Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados | Agro Beraldo Agronegócios | declaração de inexistência de procedimentos arbitrais, se for o caso | Sim (Evento 1, Documentação 17; Evento 43, Documentação 9) |
| | Terra Viva Agronegócios | declaração de inexistência de procedimentos arbitrais, se for o caso | Sim (Evento 1, Documentação 17; Evento 43, Documentação 9) |
| Art. 51. X - Relatório detalhado do passivo fiscal | Agro Beraldo Agronegócios | Relatório do Passivo Fiscal | Sim (Evento 1, Documentação 18) |
| | Terra Viva Agronegócios | Relatório do Passivo Fiscal | Sim (Evento 1, Documentação 18) |
| Art. 51. XI - Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, | Agro Beraldo Agronegócios | Apresentação dos negócios Jurídicos Celebrados | Sim (Evento 1, Documentação 19; Documentação 20; Evento 56) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores do § 3º do art. 49 da Lei 11.101/05 | Terra Viva Agronegócios | informação de existência ou inexistência de bens e direitos integrantes do ativo não circulante | Sim (Evento 56) |

## 5. CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARROLADOS PELOS RECUPERANDOS

16. A relação de credores apresentada pelas RECUPERANDAS (Ev. 43, Documentação 07), indica passivo concursal de aproximadamente R$ 44.761.044,97, distribuído, segundo o quadro-resumo, entre 89 credores. A composição demonstra elevada concentração na Classe III – Credores Quirografários, que reúne R$ 43.803.755,49, equivalentes a 97,86% do passivo sujeito, além de concentrar 67 dos 89 credores informados.

17. As Classes I e IV possuem participação financeira bastante reduzida, e não foram relacionados créditos na Classe II – Garantia Real.

| Classe | Nº de credores informado | Valor | Participação |
|---|---|---|---|
| I – Trabalhista | 9 | R$ 32.628,88 | 0,07% |
| II – Garantia Real | 0 | R$ 0,00 | 0,00% |
| III – Quirografários | 67 | R$ 43.803.755,49 | 97,86% |
| IV – ME/EPP | 13 | R$ 924.660,60 | 2,07% |

| Classe | Nº de credores informado | Valor | Participação |
|---|---|---|---|
| Total sujeito | 89 | R$ 44.761.044,97 | 100,00% |

18. Os dados revelam que o endividamento sujeito à recuperação judicial é essencialmente quirografário. Além de representar praticamente 98% do passivo em valor, a Classe III responde por aproximadamente 75,3% do número de credores informado.

19. Em contraposição, a Classe Trabalhista representa cerca de 10,1% dos credores, mas apenas 0,07% do montante quantificado, ao passo que os credores ME/EPP representam cerca de 14,6% do quantitativo e 2,07% do valor. A inexistência de créditos relacionados na Classe II também evidencia que, de acordo com a relação apresentada, praticamente todo o passivo concursal não conta com garantia real.

20. Também se observa concentração relevante em determinados credores. Para fins exclusivamente analíticos, agrupando-se lançamentos de estabelecimentos que apresentam a mesma raiz cadastral de CNPJ, destacam-se Rainbow Defensivos Agrícolas, com aproximadamente R$ 9,80 milhões; Cocamar Cooperativa Agroindustrial, com R$ 6,49 milhões; Kesai Eagrow do Brasil Ltda., com R$ 4,58 milhões; AgroCP, com aproximadamente R$ 4,25 milhões; e Indorama Holdings Brasil Ltda., com cerca de R$ 3,04 milhões.

21. Em conjunto, esses cinco grupos representam aproximadamente R$ 28,17 milhões, correspondentes a cerca de 62,9% do passivo concursal total. Somente os três maiores — Rainbow, Cocamar e Kesai — concentram aproximadamente 46,6% do passivo sujeito. Tal cenário evidencia que, embora haja número expressivo de credores, parcela substancial do endividamento encontra-se concentrada em poucos fornecedores de maior porte.

22. Individualmente, a AgroBeraldo apresenta passivo sujeito de aproximadamente R$ 34,91 milhões, distribuído, segundo seu quadro individual, entre 64 credores, sendo R$ 34,14 milhões enquadrados na Classe III. Já a Terra Viva apresenta passivo sujeito de aproximadamente R$ 9,85 milhões, com 34 credores informados, dos quais R$ 9,66 milhões pertencem à Classe III e R$ 187,31 mil à Classe IV.

23. Em termos financeiros, portanto, a AgroBeraldo responde por aproximadamente 78,0% do passivo concursal do grupo, enquanto a Terra Viva representa cerca de 22,0%. Isso demonstra que o comprometimento financeiro se concentra predominantemente na

AgroBeraldo, embora a Terra Viva também apresente passivo relevante e igualmente concentrado em credores quirografários.

24. Os quadros individuais indicam 64 credores na AgroBeraldo e 34 na Terra Viva, cuja soma alcança 98, enquanto o quadro consolidado do grupo informa 89 credores. A diferença sugere a existência de credores comuns às duas sociedades e/ou a adoção de algum critério de consolidação no quadro geral. Com efeito, a relação detalhada contém CPF/CNPJ repetidos em obrigações vinculadas às duas empresas. Por essa razão, mostra-se recomendável que, na etapa de verificação de créditos, seja promovida a conciliação por CPF/CNPJ e por RECUPERANDA, de modo a identificar credores comuns, créditos eventualmente duplicados e a correta titularidade de cada obrigação.

25. Outro ponto importante é que o valor de R$ 44,76 milhões não necessariamente representa o limite definitivo do passivo sujeito. Na Classe I, dois credores trabalhistas — Paulo Celso da Silva e Robson da Cruz Correa — constam como créditos ilíquidos, vinculados a demandas em tramitação, enquanto os R$ 32.628,88 indicados para a classe correspondem aos créditos já quantificados. Na Classe III, o crédito atribuído ao Banco Daycoval S.A. também consta como ilíquido, sem indicação de valor na relação apresentada.

26. Dessa forma, o montante de R$ 44.761.044,97 deve ser compreendido, neste momento, como o passivo concursal quantificado na documentação apresentada, podendo sofrer alterações em decorrência da apuração dos créditos ilíquidos, bem como das habilitações e divergências apresentadas pelos credores e da própria atividade de verificação a ser realizada no processo.

## 6. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DECLARADOS PELOS RECUPERANDOS

27. As RECUPERANDAS relacionam separadamente 4 créditos extraconcursais, no montante de R$ 9.098.946,49, os quais não estão compreendidos no total de R$ 44,76 milhões acima analisado.

28. Para uma visão meramente econômico-financeira, a soma do passivo concursal quantificado com os valores apresentados como extraconcursais alcança aproximadamente R$ 53,86 milhões, ressalvando-se que estes últimos não devem ser confundidos com créditos sujeitos à recuperação judicial e que sua classificação também deverá ser objeto de verificação à luz dos respectivos documentos e fatos geradores.

# 7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

## 7.1. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO: METODOLOGIA DAS ANÁLISES

29. As análises subsequentes foram realizadas com base nas informações contidas nos autos: demonstrativos contábeis, planilhas eletrônicas, relatórios financeiros e gerenciais individualizados, fornecidos pelos RECUPERANDOS, assinados pelos sócios e por contador, elaborados unilateralmente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

30. Nosso objetivo foi o de apresentar as principais variações de percentuais e saldos, comentando sobre os motivos mais relevantes, não sendo competência do Administrador Judicial auditar, verificar ou opinar sobre as premissas que serviram de base para a elaboração do presente relatório.

31. O trabalho resumido neste Relatório Inicial foi limitado a assuntos considerados importantes, executado de acordo com a Lei de Recuperação Judicial e Falência, 11.101/2005 (atualizada pela Lei 14.112/2020), dentro do contexto e escopo definidos nos termos dos deveres do AJ, devendo ser lido em conjunto com a Constatação Prévia anterior e atualizações subsequentes.

32. Ainda assim, não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas pelos RECUPERANDOS estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

33. Por fim, os valores neste relatório estão denominados em reais (R$), se não indicados de outra forma, e diferenças imateriais relacionadas ao arredondamento podem surgir.

## 7.2. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### 7.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL (AGRO BERALDO AGRONEGÓCIOS)

| Balanços Patrimoniais (R$) | dez/23 | dez/24 | dez/25 | jun/26 |
|---|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 868.217 | 1.394.869 | 1.404.623 | 475.422 |
| Aplicações financeiras | 539 | 90 | 403 | 1.165 |
| Clientes | 9.977.389 | 29.319.081 | 26.031.118 | 27.667.944 |
| Tributos a recuperar | 634.397 | 603.182 | 67.069 | 133.372 |
| Outros créditos | 6.296.423 | 24.932.733 | 27.529.871 | 31.295.145 |
| Estoques | 37.400.297 | 7.850.586 | 3.837.865 | 5.360.747 |
| Despesas pagas antecipadamente | - | - | 291.462 | 1.828.462 |
| **Total do ativo circulante** | **55.177.263** | **64.100.541** | **59.162.411** | **66.762.258** |
| Outros créditos | 15.448.352 | 21.439.830 | 21.476.266 | 21.748.897 |
| Imobilizado | 7.141.247 | 7.057.074 | 5.383.253 | 5.573.899 |
| Intangível | 11.076 | 11.076 | 11.076 | 11.076 |
| **Total do ativo não circulante** | **22.600.675** | **28.507.980** | **26.870.596** | **27.333.872** |
| **Total do ativo** | **77.777.938** | **92.608.521** | **86.033.007** | **94.096.130** |

#### 7.2.1.1. ATIVO CIRCULANTE

34. O Ativo Circulante e grupo do **Caixa e equivalentes de caixa**, (Caixa geral e operacional, e Bancos conta movimento) esse diminuiu -66% (R$ 929.201), quando comparados os saldos nas datas-bases de 31/12/2025 e 30/06/2026.

35. O grupo dos **Clientes**, com saldo atual que representa 29% de todo o Ativo (chegou a registrar R$ 29.319.081 em 31/12/2024) contabiliza em uma única rubrica sintética de Nº 10000/1.1.2.01.000063 – Clientes saldo de R$ 25.150.808, o equivalente a 91% do total registrado do grupo (R$ 27.667.944) em 30/06/2026.

36. Já no grupo de **Outros créditos**, com saldo atual que representa 33% de todo o Ativo, contabiliza em uma única rubrica sintética de Nº 527/1.1.3.05.000001 – Adiantamentos a fornecedores e saldo de R$ 26.444.175, o equivalente a 85% do total registrado do grupo (R$ 31.295.145) em 30/06/2026.

37. Ainda no Ativo Circulante, o grupo dos **Estoques** (que chegou a contabilizar significativos R$ 37.400.297 em 31/12/2023) aumentou 40% (R$ 1.522.883) seu saldo registrado, quando comparadas as datas-bases de 31/12/2025 e 30/06/2026. Sendo composto por Mercadorias para Revenda e 65% (R$ 3.487.480) do saldo de todo o grupo pela rubrica Compra para entrega futura.

## 7.2.1.2. Ativo Não Circulante

38. No Ativo Não Circulante e grupo de **Outros créditos**, com saldo atual que representa 23% de todo o Ativo, contabiliza na rubrica de Nº 585/1.2.2.04.000001 – Adiantamento de sócios e saldo de R$ 19.961.210, o equivalente a 92% do total registrado do grupo (R$ 21.748.897) em 30/06/2026.

39. Por fim, o grupo do **Imobilizado**, esse contabiliza atuais R$ 5.573.899 saldo líquido da depreciação acumulada, e está assim composto:

| **Imobilizado** (R$) | **jun/26** | **%T** |
|---|---|---|
| Imóveis | 2.463.459 | 25% |
| Móveis e utensílios | 12.639 | 0% |
| Máquinas, equipamentos e ferramentas | 1.091.007 | 11% |
| Veículos | 4.987.440 | 52% |
| Outras imobilizações | 100.160 | 1% |
| Imobilizado em andamento | 1.019.293 | 11% |
| (-) Depreciação acumulada | (4.100.099) | - |

## 7.2.2. Balanço Patrimonial (Terra Viva Agronegócios)

| **Balanços Patrimoniais (R$)** | **dez/23** | **dez/24** | **dez/25** | **jun/26** |
|---|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 28.517 | 1.000.821 | 257.951 | 213.525 |
| Aplicações financeiras | - | 500 | 200 | 200 |
| Clientes | - | - | 18.093.161 | 20.754.844 |
| Tributos a recuperar | 8.572 | 462 | 10.972 | 233.705 |
| Outros créditos | - | 10.438.903 | 17.210.789 | 24.651.151 |
| Estoques | 389.485 | 6.644.678 | 4.005.713 | 2.698.069 |
| **Total do ativo circulante** | **426.574** | **18.085.364** | **39.578.787** | **48.551.493** |
| Outros créditos | - | 480 | 1.361.542 | 1.441.542 |
| Imobilizado | - | 244.000 | 1.906.259 | 1.354.890 |
| **Total do ativo não circulante** | **-** | **244.480** | **3.267.800** | **2.796.432** |
| **Total do ativo** | **426.574** | **18.329.844** | **42.846.587** | **51.347.925** |

## 7.2.2.1. Ativo Circulante

40. Ativo Circulante e grupo dos **Clientes**, com saldo atual de R$ 20.754.844 em 30/06/2026, que representa 40% de todo o Ativo (chegou a registrar R$ 18.093.161 em 31/12/2025) concentrando 53% (R$ 11.020.256) desse saldo do grupo em apenas 4 (quatro) clientes: Agro Beraldo Agronegócios, Plantagro Insumos Agrícolas, Heleno Teixeira e A 12 Comércio de Cereais. E outras 3 (três) rubricas que somam R$ 1.545.803: Paulo Cesar Junior Beraldo, Leiara Ferreira de Oliveira e Vera Lúcia Ferreira.

41. Já no grupo de **Outros créditos**, com saldo atual de R$ 24.651.151 que representa 48% de todo o Ativo (chegou a registrar R$ 10.438.903 na data-base 31/12/2024, oscilando 136% e aumentado em R$ 14.212.248), contabiliza em uma única rubrica sintética de Nº 527/1.1.3.05.000001 – Adiantamentos a fornecedores saldo de R$ 17.061.571, o equivalente a 69% do total registrado no grupo.

42. Dos **Estoques** (que chegou a contabilizar R$ 6.644.678 em 31/12/2024) decresceu -59% (R$ 3.946.609) no seu saldo atual registrado de R$ 2.698.069. Sendo composto quase na sua totalidade por Mercadorias para Revenda de saldo R$ 2.019.360.

## 7.2.2.2. Ativo Não Circulante

43. No Ativo Não Circulante e grupo de **Outros créditos**, contabiliza em uma única rubrica sintética de Nº 585/1.2.2.04.000001 – Adiantamento de sócios e saldo de R$ 1.360.862 em 30/06/2026.

## 7.2.3. Passivo + PL (Agro Beraldo Agronegócios)

| **Balanços Patrimoniais (R$)** | **dez/23** | **dez/24** | **dez/25** | **jun/26** |
|---|---|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos | 4.279.954 | 4.279.663 | 5.605.610 | 5.102.514 |
| Fornecedores | 52.331.647 | 74.990.656 | 78.682.762 | 83.877.737 |
| Obrigações tributárias | 3.932.844 | 4.018.046 | 4.246.443 | 4.269.115 |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias | 951.520 | 1.465.614 | 1.730.427 | 1.707.262 |
| Outras obrigações | 4.951.615 | 18.248.440 | 7.740.668 | 13.571.243 |
| **Total do passivo circulante** | **66.447.580** | **103.002.418** | **98.005.909** | **108.527.871** |
| Financiamentos | 365.794 | 365.794 | 365.794 | 365.794 |
| Outros débitos | - | - | 3.190.956 | 3.307.185 |
| Obrigações tributárias | 146.768 | 146.768 | 146.768 | 146.768 |
| **Total do passivo não circulante** | **512.562** | **512.562** | **3.703.518** | **3.819.748** |
| **Total do passivo** | **66.960.142** | **103.514.980** | **101.709.427** | **112.347.618** |
| | | | | |
| **Patrimônio líquido** | | | | |
| Capital social | 600.000 | 600.000 | 600.000 | 600.000 |
| Reservas | 12.764.389 | 12.764.389 | 12.764.389 | 12.764.389 |
| (+/-) Lucros/Prejuízos acumulados | 2.103.365 | (2.546.593) | (25.340.224) | (30.562.318) |
| Resultado do exercício | (4.649.958) | (21.724.256) | (3.700.586) | (1.053.560) |
| **Total do patrimônio líquido** | **10.817.796** | **(10.906.460)** | **(15.676.421)** | **(18.251.489)** |
| **Total do passivo + PL** | **77.777.938** | **92.608.521** | **86.033.007** | **94.096.130** |

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

44. No Passivo Circulante, o grupo de **Fornecedores** com saldo atual de R$ 83.877.737, que representa 75% de todo o Passivo (chegou a registrar R$ 52.331.647 em 31/12/2023) com destaque para as seguintes rubricas e saldos em 30/06/2026:

- Nº 10453/2.1.3.01.000687 – Paulo Cesar Junior Beraldo R$ 4.068.441
- Nº 11831/2.1.3.01.000907 – Terra Viva Agronegócios Ltda. R$ 3.863.610

- Nº 10451/2.1.3.01.000951 – Vera Lucia Ferreira R$ 6.798.520

45. O grupo de **Outras obrigações** com saldo atual de R$ 13.571.243, que representa 12% de todo o Passivo (chegou a registrar R$ 4.951.615 em 31/12/2023) com destaque para os seguintes subgrupos e saldos em 30/06/2026:

    - Nº 201/2.1.6.01 – Adiantamentos a clientes R$ 9.397.529
    - Nº 204/2.1.6.04 – Contas correntes R$ 3.371.468

46. Já no Passivo Não Circulante, o grupo de **Outros débitos** com saldo atual de R$ 3.307.185 com destaque para as seguintes rubricas e saldos em 30/06/2026:

    - Nº 620/2.2.1.06.000001 – Empréstimo de sócios R$ 3.225.285
    - Nº 12363/2.2.1.06.000003 – Empréstimo a empresas ligadas R$ 81.900

47. O **Capital social** não sofreu alteração no intervalo, das **Reservas**, sendo a principal Reserva de Lucros de rubrica e saldo Nº 252/2.3.2.03.000007 – Reserva de Incentivos Fiscais R$ 12.763.339.

48. O Recuperando passou de um **Lucro acumulado** de R$ 2.103.365 em 31/12/2023 para significativos **Prejuízos acumulados** atuais de -R$ 30.562.318 na data-base de 30/06/2026. O **Resultado dos exercícios** que chegou a contabilizar expressivo PREJUÍZO de -R$ 21.724.256 registra novo saldo devedor, agora de -R$ 1.053.560 ao final do mês de junho de 2026.

49. O **Patrimônio líquido** segue NEGATIVO (desde 31/12/2024), registrando um saldo devedor atual de - R$ 18,3 milhões o que indica que o total das dívidas supera o total dos bens do ativo, o que torna a situação líquida a descoberto.

50. O **Índice de Liquidez Corrente** (AC/PC) atual de **0,62** indica quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período. A interpretação do índice é no sentido de que quanto maior, melhor, ou seja, para cada R$ 1 de dívida a recuperanda tem de dispor de mais de R$ 1 para pagamento.

51. O **Índice de Liquidez Seca** (AC-EST-DSPA)/PC de **0,55** indica quanto a empresa possui de disponibilidades (dinheiro, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata) e duplicatas a receber, para fazer face ao seu passivo circulante. Esse índice exclui os estoques e despesas pagas antecipadas.

52. O **Índice de Liquidez Geral** (AC+ANC-IMOB)/(PC+PNC) de **0,79** indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo, para fazer face às suas dívidas totais.

53. O indicador de **Endividamento Total** é **119%** demonstrado a partir de um cálculo muito simples (PT/AT) x 100 e <u>espera-se que as empresas saudáveis apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%</u>. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas.

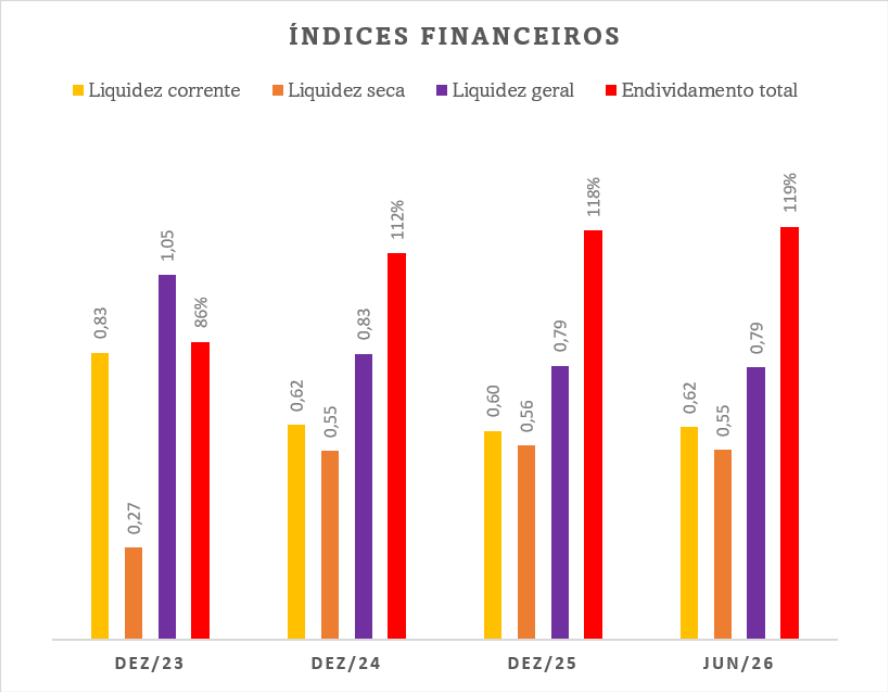


## 7.2.4. Passivo + PL (Terra Viva Agronegócios)

| **Balanços Patrimoniais (R$)** | **dez/23** | **dez/24** | **dez/25** | **jun/26** |
|---|---|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos | - | - | 1.105.187 | 1.255.702 |
| Fornecedores | 426.842 | - | 14.897.186 | 20.156.153 |
| Obrigações tributárias | 648 | 341.329 | 479.170 | 511.322 |
| Outras obrigações | - | 3.151.234 | 9.581.746 | 9.724.972 |
| **Total do passivo circulante** | **427.490** | **3.492.562** | **26.063.288** | **31.648.149** |
| Outras obrigações | - | 10.561.276 | 17.104.137 | 22.929.648 |
| **Total do passivo não circulante** | **-** | **10.561.276** | **17.104.137** | **22.929.648** |
| **Total do passivo** | **427.490** | **14.053.838** | **43.167.425** | **54.577.797** |
| | | | | |
| **Patrimônio líquido** | | | | |
| Capital social | 30.000 | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| (+/-) Lucros/Prejuízos acumulados | (30.916) | (30.916) | 3.253.322 | (2.248.140) |
| Resultado do exercício | (0) | 3.306.922 | (4.574.161) | (1.981.732) |
| **Total do patrimônio líquido** | **(916)** | **4.276.006** | **(320.839)** | **(3.229.872)** |
| **Total do passivo + PL** | **426.574** | **18.329.844** | **42.846.587** | **51.347.925** |

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

54. No Passivo Circulante, o grupo de **Fornecedores** com saldo atual de R$ 20.156.153, que representa 37% de todo o Passivo (chegou a registrar R$ 14.897.186 no exercício imediatamente anterior) concentrando R$ 22.239.728 (11%) desse saldo do grupo em 3 (três) rubricas somadas: Agro Beraldo Agronegócios, Paulo Cesar Junior Beraldo e Leiara Ferreira de Oliveira em 30/06/2026.

55. O grupo de **Outras obrigações** com saldo atual de R$ 9.724.972, que representa 18% de todo o Passivo (chegou a registrar R$ 3.151.234 em 31/12/2024) com destaque para a rubrica Nº 629/2.1.6.06.000001 – Venda para entrega futura de R$ 9.247.677.

56. Já no Passivo Não Circulante, o grupo de **Outras obrigações** com saldo atual de R$ 22.929.648, que representa 42% de todo o Passivo (chegou a registrar R$ 10.561.276 em 31/12/2024) concentrando R$ 17.116.045 (46%) desse saldo do grupo em uma única rubrica Nº 619/2.2.1.09.000001– Adiantamento de clientes.

57. O **Capital social** sofreu alteração passando de R$ 30.000 na data-base de 31/12/2023 para R$ 1.000.000 em 31/12/2024, permanecendo assim seu saldo. O Recuperando passou de um **Lucro acumulado** de R$ 3.253.322 em 31/12/2024 para **Prejuízos acumulados** atuais de -R$ 2.248.140 na data-base de 30/06/2026. O **Resultado dos exercícios** que chegou a contabilizar LUCRO de R$ 3.306.922, agora registra saldo devedor (PREJUÍZO) de -R$ 1.981.732 ao final do mês de junho de 2026.

58. O **Patrimônio líquido** segue NEGATIVO (desde 31/12/2025), registrando um saldo devedor atual de - R$ 3,2 milhões o que indica que o total das dívidas supera o total dos bens do ativo, o que torna a situação líquida a descoberto.

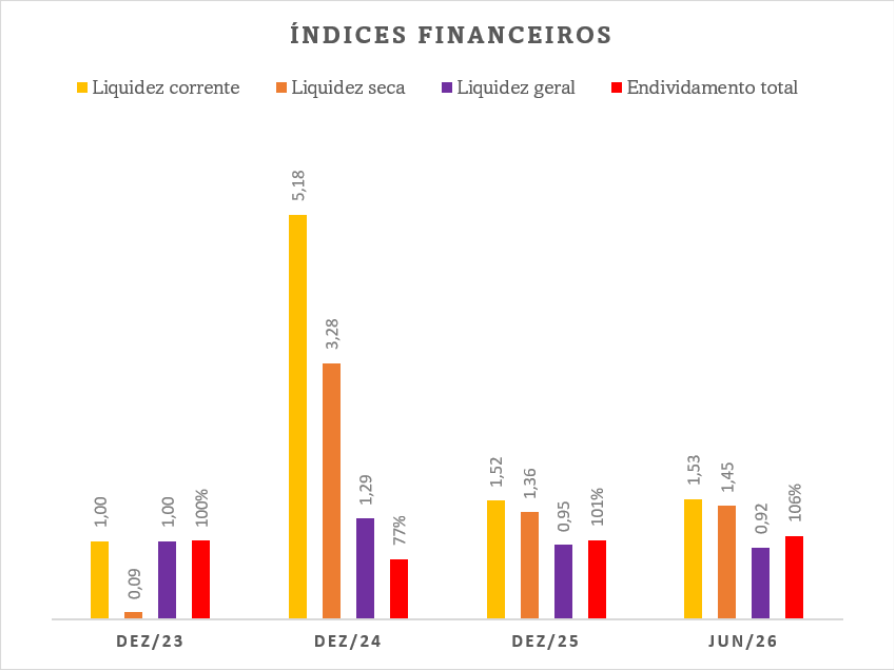


59. O **Índice de Liquidez Corrente** (AC/PC) atual de **1,53** indica quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período.

60. O **Índice de Liquidez Seca** (AC-EST-DSPA)/PC de **1,45** indica quanto a empresa possui de disponibilidades (dinheiro, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata) e duplicatas a receber, para fazer face ao seu passivo circulante. Esse índice exclui os estoques e despesas pagas antecipadas.

61. O **Índice de Liquidez Geral** (AC+ANC-IMOB)/(PC+PNC) de **0,92** indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo, para fazer face às suas dívidas totais.

62. O indicador de **Endividamento Total** é **106%** demonstrado a partir de um cálculo muito simples (PT/AT) x 100 e espera-se que as empresas saudáveis apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas.

## 7.2.5. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (DRE) (AGRO BERALDO AGRONEGÓCIOS)

| Demonstrações dos Resultados (R$) | dez/23 | dez/24 | dez/25 | jun/26 |
|---|---|---|---|---|
| Receita operacional bruta | 75.057.727 | 68.566.614 | 24.954.257 | 1.048.878 |
| (-) Deduções | (4.934.842) | (2.925.478) | (6.533.854) | (667.071) |
| **Receita operacional líquida** | **70.122.885** | **65.641.135** | **18.420.403** | **381.807** |
| **(-) Custos** | **(61.716.346)** | **(77.410.179)** | **(16.411.244)** | **(589.273)** |
| **Lucro bruto** | **8.406.539** | **(11.769.044)** | **2.009.159** | **(207.466)** |
| (-) Despesas com vendas | (487.504) | (924.330) | (496.521) | (12.192) |
| (-) Despesas administrativas | (6.602.722) | (7.439.988) | (4.103.580) | (108.520) |
| (-) Despesas c/depreciação e amortização | (525.014) | (1.486.142) | (1.230.836) | (278.385) |
| (+/-) Outras receitas e despesas operacionais | 15.327 | - | - | - |
| **Lucro operacional I (Lajir)** | **806.626** | **(21.619.503)** | **(3.821.778)** | **(606.563)** |
| (+) Receitas financeiras | 49.697 | 3 | 32 | 14 |
| (-) Despesas financeiras | (5.506.281) | (126.300) | (33.586) | (342.463) |
| **Lucro operacional II** | **(4.649.958)** | **(21.745.801)** | **(3.855.332)** | **(949.013)** |
| (-) Despesas com tributos sobre o lucro | - | - | - | - |
| **Resultado líquido das operações continuadas** | **(4.649.958)** | **(21.745.801)** | **(3.855.332)** | **(949.013)** |
| (+) Outras receitas e despesas não operacionais | - | 21.545 | 154.746 | (104.547) |
| **Resultado líquido do período** | **(4.649.958)** | **(21.724.256)** | **(3.700.586)** | **(1.053.560)** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Margem bruta | 12% | -18% | 11% | -54% |
| Margem operacional | 1% | -33% | -21% | -159% |
| Margem líquida | -7% | -33% | -20% | -276% |
| Índice de cobertura de juros (ICJ) | 0,1 | (171,2) | (113,8) | (1,8) |

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

63. A **Receita operacional bruta** (Venda de mercadorias e Serviços prestados) que chegou a contabilizar significativos R$ 75.057.727 em 31/12/2023, terminou o ano de 2025 registrando R$ 24.954.257, o equivalente a uma diminuição de -67% (R$ 50.103.470).

64. Os **Custos** chegaram a contabilizar expressivos R$ 77.410.179 em 31/12/2024. No mesmo exercício social, **Despesas administrativas** encerraram o ano registrando R$ 7.439.988, e o **Lucro (Prejuízo) operacional I** (Lajir/lucro antes dos juros e impostos) terminou negativo -R$ 21.619.503. As **Despesas financeiras** (Juros passivos R$ 120.690, Descontos financeiros concedidos R$ 5.150.220 e Juros s/empréstimos e financiamentos R$ 144.390) de 31/12/2023 contabilizaram significativos R$ 5.506.281.

65. Os **Resultados líquidos dos períodos** analisados registrados foram todos NEGATIVOS (Prejuízos).

66. A **Margem Bruta** (Lucro bruto/Receita operacional líquida) atual de **-54%** representa a porcentagem da receita que a empresa retém após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos.

67. A **Margem Operacional** (Resultado operacional/Receita líquida) de **-159%** é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro que a empresa obtém a partir das suas operações, descontando da receita os custos e despesas operacionais.

68. E a **Margem Líquida** (Resultado líquido/Receita operacional líquida) de **-276%** indica o percentual da receita líquida que a empresa retém como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas.

69. O **Índice de Cobertura de Juros** (Lajir/DF) atual de **-1,8** relaciona o Lajir (lucro antes dos juros e impostos) com as despesas financeiras da empresa no período, como forma de identificar sua capacidade operacional de pagar as despesas financeiras.

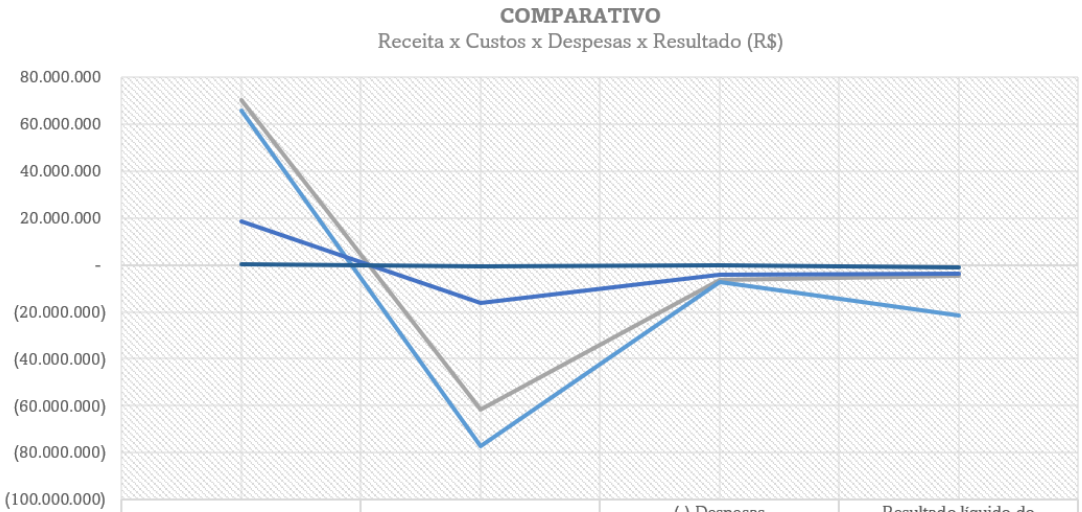


| | Receita operacional líquida | (-) Custos | (-) Despesas administrativas | Resultado líquido do período |
|---|---|---|---|---|
| dez/23 | 70.122.885 | (61.716.346) | (6.602.722) | (4.649.958) |
| dez/24 | 65.641.135 | (77.410.179) | (7.439.988) | (21.724.256) |
| dez/25 | 18.420.403 | (16.411.244) | (4.103.580) | (3.700.586) |
| jun/26 | 381.807 | (589.273) | (108.520) | (1.053.560) |

## 7.2.6. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (DRE) (TERRA VIVA AGRONEGÓCIOS)

| Demonstrações dos Resultados (R$) | dez/23 | dez/24 | dez/25 | jun/26 |
|---|---|---|---|---|
| Receita operacional bruta | - | 8.693.476 | 27.169.371 | 2.594.064 |
| (-) Deduções | - | (3.404.843) | (4.483.579) | (2.168.598) |
| **Receita operacional líquida** | **-** | **5.288.633** | **22.685.792** | **425.466** |
| **(-) Custos** | **-** | **(1.810.551)** | **(27.274.580)** | **(1.999.883)** |
| **Lucro bruto** | **-** | **3.478.082** | **(4.588.788)** | **(1.574.417)** |
| (-) Despesas com vendas | - | (33.822) | (296.240) | - |
| (-) Despesas administrativas | (0) | (86.232) | (490.856) | (358.119) |
| (-) Despesas c/depreciação e amortização | - | - | (92.825) | (47.582) |
| **Lucro operacional I (Lajir)** | **(0)** | **3.358.027** | **(5.468.708)** | **(1.980.119)** |
| (+) Receitas financeiras | - | - | 7.782 | 487 |
| (-) Despesas financeiras | - | (1.105) | (2.335) | (42.102) |
| **Lucro operacional II** | **(0)** | **3.356.922** | **(5.463.261)** | **(2.021.733)** |
| (-) Despesas com tributos sobre o lucro | - | - | - | - |
| **Resultado líquido das operações continuadas** | **(0)** | **3.356.922** | **(5.463.261)** | **(2.021.733)** |
| (+/-) Outras receitas e despesas não operacionais | - | (50.000) | 889.100 | 40.001 |
| **Resultado líquido do período** | **(0)** | **3.306.922** | **(4.574.161)** | **(1.981.732)** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Margem bruta | 66% | -20% | -370% |
| Margem operacional | 63% | -24% | -465% |
| Margem líquida | 63% | -20% | -466% |
| Índice de cobertura de juros (ICJ) | 3.038,7 | (2.342,2) | (47,0) |

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

70. A **Receita operacional bruta** (Venda de mercadorias e Serviços prestados) que chegou a contabilizar significativos R$ 27.169.371 em 31/12/2025, terminou o mês de junho de 2026 registrando R$ 2.594.064, o equivalente a uma diminuição de -90% (R$ 24.575.308).

71. No mesmo período, **Deduções** (Devoluções de venda de mercadorias, ICMS, COFINS e PIS) passaram de R$ 4.483.579, o equivalente a 16,50% sobre a Receita bruta, para R$ 2.168.598 (83,60% s/RB).

72. Os **Custos** chegaram a contabilizar expressivos R$ 27.274.580 em 31/12/2025. No mesmo exercício social, **Despesas administrativas** encerraram o ano registrando R$ 490.856, e o **Lucro (Prejuízo) operacional I** (Lajir/lucro antes dos juros e impostos) terminou negativo -R$ 5.468.708. As **Despesas financeiras** (Juros passivos R$ 39.111 e Tarifas bancárias R$ 2.991) em 30/06/2026 somam R$ 42.102.

73. Os **Resultados líquidos dos períodos** analisados registrados foram de POSITIVO (Lucro) de R$ 3,3 milhões em 31/12/2024 para seguidos PREJUÍZOS (negativos) de -R$ 4,5 milhões e -R$ 1,9 milhão em 31/12/2025 e 30/06/2026, respectivamente.

74. A **Margem Bruta** (Lucro bruto/Receita operacional líquida) atual de **-370%** representa a porcentagem da receita que a empresa retém após a dedução dos

custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos.

75. A **Margem Operacional** (Resultado operacional/Receita líquida) de **-465%** é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro que a empresa obtém a partir das suas operações, descontando da receita os custos e despesas operacionais.

76. E a **Margem Líquida** (Resultado líquido/Receita operacional líquida) de **-466%** indica o percentual da receita líquida que a empresa retém como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas.

77. O **Índice de Cobertura de Juros** (Lajir/DF) atual de **-47,0** relaciona o Lajir (lucro antes dos juros e impostos) com as despesas financeiras da empresa no período, como forma de identificar sua capacidade operacional de pagar as despesas financeiras.

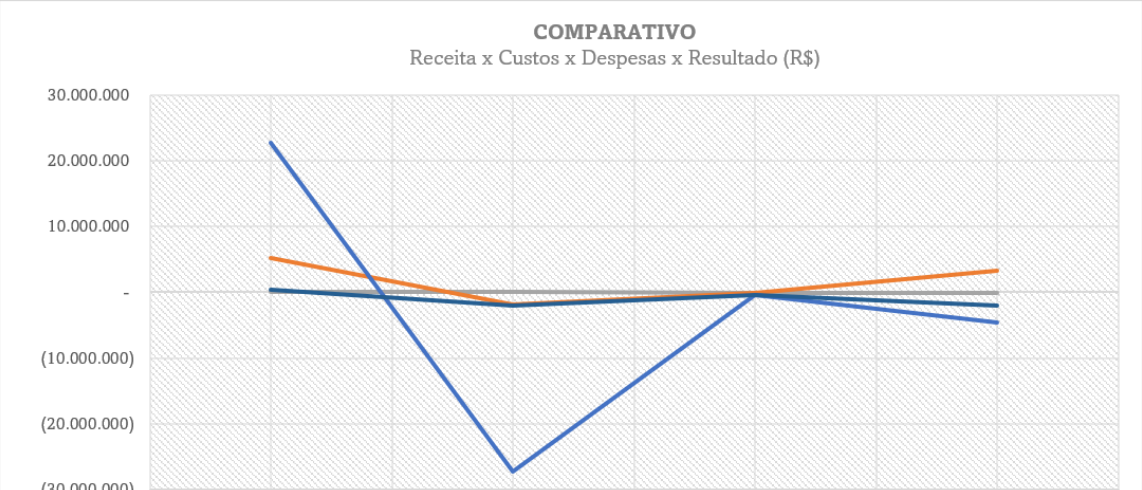


| | Receita operacional líquida | (-) Custos | (-) Despesas administrativas | Resultado líquido do período |
|---|---|---|---|---|
| dez/23 | - | - | (0) | (0) |
| dez/24 | 5.288.633 | (1.810.551) | (86.232) | 3.306.922 |
| dez/25 | 22.685.792 | (27.274.580) | (490.856) | (4.574.161) |
| jun/26 | 425.466 | (1.999.883) | (358.119) | (1.981.732) |

## 7.2.9. FLUXO DE CAIXA GERENCIAIS COMBINADOS REALIZADOS

| **Atividades Operacionais** (R$) | **dez/23** | **dez/24** | **dez/25** |
|---|---|---|---|
| (+) Vendas | 71.145.096 | 78.167.502 | 39.810.700 |
| **(+) Entradas** | **71.145.096** | **78.167.502** | **39.810.700** |
| (-) Folha | (1.354.607) | (1.671.047) | (873.494) |
| (-) Fornecedores | (69.190.159) | (74.717.606) | (43.371.391) |
| (-) Operacional | (1.667.241) | (2.390.637) | (698.798) |
| (-) Tributos | (120.283) | (165.927) | (57.516) |
| (-) Despesas bancárias | (6.637) | (4.304) | (4.420) |
| **(-) Saídas** | **(72.338.925)** | **(78.949.521)** | **(45.005.619)** |
| **Resultado final** | **(1.193.829)** | **(782.020)** | **(5.194.919)** |
| **Saldo acumulado** | **(1.193.829)** | **(1.975.849)** | **(7.170.768)** |

Fonte: Demonstrativos fornecidos pelo Recuperando.

78. As **Entradas** das Vendas diminuíram importantes -49% (R$ 38.356.800) praticamente pela metade, quando comparados os exercícios sociais encerrados de 31/12/2024 e 31/12/2025.

79. Já nas **Saídas** a diminuição mais significativa foi de Fornecedores com R$ 31.346.215 (-42%) menor no intervalo.

80. Refletindo no **Resultado final** passando de um valor NEGATIVO de -R$ 782.020 em 31/12/2024 para -R$ 5.194.919 (pior em 564%) ao final do ano de 2025.

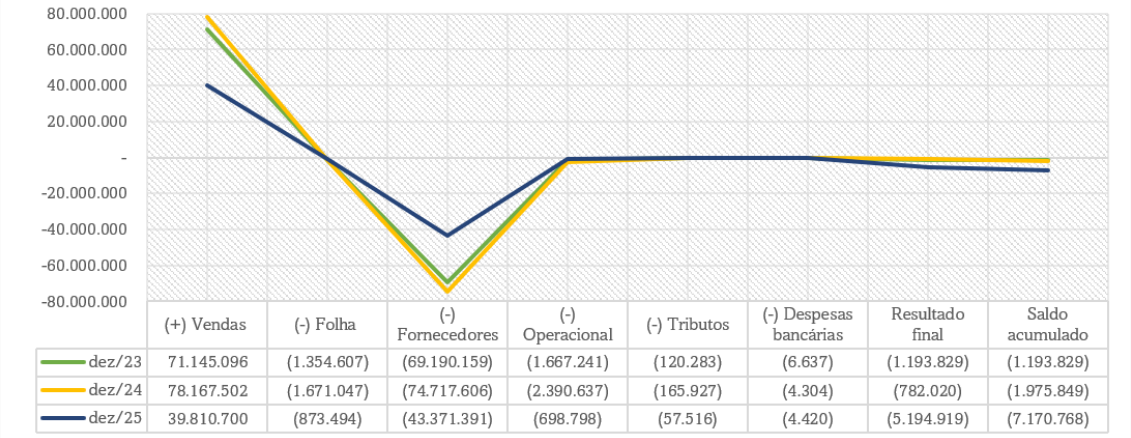

# 8. INFORMAÇÕES SOBRE O QUADRO FUNCIONAL DO GRUPO RECUPERANDO

81. Quanto ao aspecto funcional, a documentação apresentada informa que, em abril de 2026, a Agro Beraldo possuía **12 empregados**, todos em atividade, sem admissões, demissões ou afastamentos registrados no período informado, com folha salarial bruta de aproximadamente R$ 51,7 mil. A Terra Viva, por sua vez, declarou não possuir funcionários registrados.

| | abr/26 |
|---|---|
| **Funcionários** | **Agro Beraldo** |
| **Empregados** | **12** |
| Admissões | 0 |
| Demissões | 0 |
| Outros* | 0 |
| **Trabalhando** | **12** |
| **Salário bruto** | **R$ 51.702** |

* Empregados afastados por doença.

82. Embora os empregados estejam formalmente vinculados à Agro Beraldo, foi informado que, em determinadas oportunidades, a Terra Viva efetuou pagamentos de funcionários da Agro Beraldo, notadamente em situações de insuficiência de saldo ou bloqueios nas contas bancárias desta última. Sob a perspectiva estritamente contábil, tais pagamentos entre sociedades devem estar adequadamente conciliados nas contas recíprocas, de modo que seja possível identificar a origem do desembolso, o beneficiário da obrigação e o correspondente crédito ou débito entre as empresas, evitando distorções nos saldos patrimoniais individualmente apresentados.

83. Também merece destaque o saldo da rubrica de obrigações trabalhistas e previdenciárias da Agro Beraldo, que passou de aproximadamente R$ 951,5 mil em dezembro de 2023 para R$ 1,7 milhão em junho de 2026, crescimento aproximado de 79% no período, embora tenha havido pequena redução em relação aos R$ 1,73 milhão registrados em dezembro de 2025.

# 9. OUTROS

84. A seguir, apresenta-se as respostas dos recuperandos aos questionamentos formulados pela Administração Judicial.

1. No caso da AGRO BERALDO AGRONEGÓCIOS, o ativo não circulante registrou, em 31/12/2025, na rubrica "Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas", composto por R$ 20.089.000,26 em "Adiantamento de Sócios" e R$ 1.355.986,26 em "Empréstimos para Terceiros". Faz-se necessária, portanto, a apresentação de documentos que esclareçam a origem, os beneficiários, a formalização, a exigibilidade, as condições de restituição e a recuperabilidade dos valores registrados nessa rubrica, sendo relevante o alerta que, após o eventual deferimento do processamento da recuperação judicial, a distribuição de lucros aos sócios é conduta tipificada no art. 168, conforme o art. 6º-A. O passivo não circulante de 2025 registra R$ 3.190.955,59 na rubrica "Outros Débitos com Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas". Assim, os demonstrativos indicam, simultaneamente, créditos relevantes em favor da sociedade contra pessoas ligadas e obrigações relevantes da sociedade perante pessoas ligadas, sem notas explicativas que permitam compreender a origem, a compensabilidade ou a efetiva natureza desses lançamentos. Quanto à TERRA VIVA AGRONEGÓCIOS, o Balanço Patrimonial de 2025 indica operações diretamente relacionadas à AGRO BERALDO e ao sócio-administrador desta última. Na conta "Clientes", consta crédito de R$ 1.044.082,00 em face da AGRO BERALDO e crédito de R$ 43.179,73 em face de Paulo Cesar Junior Beraldo. Na conta "Fornecedores", consta obrigação de R$ 494.141,13 perante a AGRO BERALDO e obrigação de R$ 116.040,00 perante Paulo Cesar Junior Beraldo. Ademais, a conta "Empréstimos e Financiamentos" registra obrigação de R$ 1.105.187,08 descrita como "Empréstimos de Terceiros - Paulo Cesar Junior Beraldo". A TERRA VIVA registra, ainda, no ativo não circulante, saldo de R$ 1.360.861,61 em "Adiantamento de Sócios". Tais registros, considerados em conjunto, evidenciam a existência de relações financeiras relevantes entre as empresas e pessoas a elas vinculadas, sem que tenham sido localizadas notas explicativas ou instrumentos contratuais aptos a demonstrar a natureza, as condições, a origem e a regularidade dessas operações.

Resposta dos Recuperandos: Inicialmente, cumpre esclarecer que os valores registrados contabilmente como adiantamentos a sócios, administradores e pessoas ligadas, parte significativa desses valores decorre de operações realizadas para viabilização da própria atividade empresarial, especialmente mediante a aquisição de patrimônio particular para alavancagem do negócio, oferecendo como garantia

para obtenção de crédito destinado às operações das empresas. Outra parcela relevante dos valores contabilizados decorre de adiantamentos realizados para custeio de safra e financiamento da produção agrícola. Em especial, houve operações relacionadas ao produtor rural Paulo César Júnior Beraldo, sócio do Grupo Agro Beraldo, destinadas ao custeio de plantio e desenvolvimento de lavouras vinculadas à cadeia operacional das Recuperandas. Entretanto, em razão das severas perdas agrícolas verificadas nas safras subsequentes, parcela expressiva desses investimentos não retornou na forma originalmente projetada, comprometendo a recuperação financeira dos valores adiantados. Por questões de técnica contábil, tais transferências e aportes financeiros foram registrados como adiantamentos, razão pela qual a conta passou a apresentar saldo expressivo ao longo dos exercícios analisados. Portanto, o valor contabilizado não representa crédito desvinculado das atividades empresariais ou operação sem causa econômica, mas sim recursos efetivamente empregados na manutenção das operações do grupo econômico, em momento de acentuada restrição financeira e necessidade de preservação da atividade empresarial.

2. Além dos pontos já examinados, entende-se necessário que as Recuperandas prestem esclarecimentos específicos acerca da evolução econômico-financeira observada nas demonstrações contábeis da Agro Beraldo e da Terra Viva, sobretudo diante da oscilação relevante das margens de lucro bruto, aqui compreendidas como a diferença entre a receita de venda de mercadorias e o custo das mercadorias vendidas. No caso da Agro Beraldo, em 2023, a sociedade apresentava duplicatas a receber de R$ 9.977.389,04, adiantamentos a fornecedores de R$ 6.293.423,04 e adiantamentos a sócios, administradores e pessoas ligadas de R$ 15.448.352,05, ao passo que sua receita de venda de mercadorias foi de R$ 74.943.470,92, contra custo de mercadorias vendidas de R$ 63.494.743,73, resultando em lucro bruto de R$ 11.448.727,19 e margem bruta aproximada de 15,28%. Em 2024, contudo, verificou-se alteração significativa desse comportamento: as duplicatas a receber passaram para R$ 29.319.081,08, os adiantamentos a fornecedores para R$ 24.932.732,52 e os adiantamentos a sócios, administradores e pessoas ligadas para R$ 20.073.951,55, enquanto a receita de venda de mercadorias foi reduzida para R$ 68.491.285,55 e o custo das mercadorias vendidas aumentou para R$ 78.127.331,92, produzindo lucro bruto negativo de R$ 9.636.046,37 e margem bruta negativa aproximada de 14,07%, o que indica, em análise preliminar, que as mercadorias teriam sido vendidas por valor inferior ao respectivo custo. Em 2025, embora a Agro Beraldo tenha voltado a apresentar margem bruta positiva,

com receita de venda de mercadorias de R$ 24.954.257,30, custo das mercadorias vendidas de R$ 16.736.541,35, lucro bruto de R$ 8.217.715,95 e margem bruta aproximada de 32,93%, permaneceram elevados os saldos de duplicatas a receber, de R$ 26.031.117,74, adiantamentos a fornecedores, de R$ 27.299.100,02, e adiantamentos a sócios, administradores e pessoas ligadas, de R$ 21.444.986,52, o que reforça a necessidade de explicação analítica sobre a origem, composição, exigibilidade e efetiva recuperabilidade desses ativos. No caso da Terra Viva, que teria iniciado suas atividades apenas em março de 2024, o encerramento daquele exercício já registrava adiantamentos a fornecedores de R$ 10.438.902,98, receita de venda de mercadorias de R$ 8.693.475,57 e custo das mercadorias vendidas de R$ 1.877.580,39, com lucro bruto de R$ 6.815.895,18 e margem bruta aproximada de 78,40%, percentual bastante elevado para atividade mercantil ordinária e que demanda esclarecimento quanto à natureza das operações realizadas. Em 2025, por sua vez, a Terra Viva passou a registrar duplicatas a receber de R$ 18.093.160,72, adiantamentos a fornecedores de R$ 17.210.789,04 e adiantamentos a sócios, administradores e pessoas ligadas de R$ 1.360.861,61, ao mesmo tempo em que sua receita de venda de mercadorias foi de R$ 26.715.362,44 e o custo das mercadorias vendidas alcançou R$ 27.544.695,26, resultando em lucro bruto negativo de R$ 829.332,82 e margem bruta negativa aproximada de 3,10%. A comparação entre as duas sociedades e entre os exercícios examinados revela, portanto, movimentos que reclamam explicação específica, notadamente: a súbita deterioração da margem bruta da Agro Beraldo em 2024; a permanência de saldos elevados em duplicatas a receber, adiantamentos a fornecedores e adiantamentos a sócios, administradores e pessoas ligadas; a margem bruta excepcionalmente elevada da Terra Viva em 2024; e a posterior inversão dessa margem em 2025, quando o custo das mercadorias vendidas superou a receita de vendas. Diante disso, recomenda-se que as Recuperandas sejam intimadas a esclarecer, de forma segregada por sociedade, exercício, cliente, fornecedor e operação, as razões econômicas, comerciais e contábeis para tais oscilações; apresentar a composição analítica das contas de duplicatas a receber, adiantamentos a fornecedores e adiantamentos a sócios, administradores e pessoas ligadas; identificar os principais clientes e fornecedores envolvidos nas operações de 2024 e 2025; juntar notas fiscais, pedidos, contratos, comprovantes de entrega, comprovantes de pagamento e comprovantes de recebimento; e demonstrar se as alterações de margem decorreram de política comercial ordinária, liquidação de estoques, deterioração ou obsolescência de mercadorias, descontos extraordinários, devoluções, bonificações, operações

com partes relacionadas, renegociação com clientes ou fornecedores, reclassificações contábeis ou qualquer outro fator econômico verificável.

Resposta dos Recuperandos: As variações identificadas nas margens de comercialização decorreram de fatores extraordinários enfrentados pelo setor agropecuário nos últimos exercícios. Posterior à pandemia da COVID-19, o mercado de insumos agrícolas enfrentou expressivas oscilações, caracterizadas por restrições logísticas e incertezas. E durante esse determinado período, houve escassez de diversos insumos agrícolas no mercado, situação que ocasionou forte elevação dos preços. Contudo, considerando que a empresa possuía expressivo estoque de insumos adquirido, a custos inferiores, foi possível obter margens comerciais mais favoráveis nas operações realizadas. Sendo assim no ano de 2022, por exemplo, impulsionadas pelo elevado preço das commodities agrícolas e pela forte demanda por insumos, as Recuperandas registraram expressivo crescimento de faturamento e rentabilidade. Todavia, diante da escassez de diversos insumos agrícolas e da expectativa de continuidade da alta dos preços, as Recuperandas realizaram aquisições relevantes para formação de estoque, adquirindo mercadorias a valores elevados com o objetivo de garantir o abastecimento de seus clientes. Todavia, a expectativa de continuidade da alta dos preços, foi frustrada. Ocorre que, posteriormente, houve forte retração dos preços de mercado, fazendo com que produtos adquiridos por valores elevados passassem a ser comercializados por preços substancialmente inferiores aos originalmente projetados, ou seja, por muito menos da metade do seu valor original. A título exemplificativo, o produto foi adquirido em período de alta do mercado por valor significativamente superior e, depois, precisou ser comercializado por preço inferior ao custo de aquisição, gerando compressão ou até mesmo inversão das margens operacionais. Tal cenário foi amplamente divulgado por veículos especializados e pela imprensa nacional, que noticiaram sucessivos pedidos de recuperação judicial, renegociações de dívidas e dificuldades financeiras enfrentadas por empresas e produtores rurais em todo o país. Dessa forma, as dificuldades experimentadas pelas Recuperandas não constituem fato isolado ou excepcional, mas refletem a crise que atingiu parcela significativa do setor agropecuário brasileiro, impactando diretamente a capacidade financeira dos agentes envolvidos na cadeia produtiva do agronegócio.

3. Em 31/12/2025, na Agro Beraldo, as contas “Clientes” e “Adiantamentos a Fornecedores” totalizavam R$ 53.330.217,76, equivalentes a aproximadamente 61,99% do ativo total da sociedade. A adequada avaliação dessa composição patrimonial exige esclarecimentos quanto à liquidez, vencimento, recuperabilidade e documentação de suporte desses créditos e adiantamentos.

Também merece destaque a expressividade da rubrica “Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas”, que atingiu R$ 21.444.986,52 em 2025, sendo R$ 20.089.000,26 correspondentes a “Adiantamento de Sócios” e R$ 1.355.986,26 a “Empréstimos para Terceiros”. O passivo não circulante aumentou de R$ 512.562,32 em 2023 para R$ 3.703.518,53 em 2025, elevação superior a 622%, notadamente em razão do registro de R$ 3.190.955,59 na rubrica “Outros Débitos com Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas”. Em 2025, os saldos de “Clientes” e “Adiantamentos a Fornecedores” totalizaram R$ 35.303.949,76, correspondendo a aproximadamente 82,40% do ativo total. A relevância dessas contas exige esclarecimentos quanto à origem, vencimento, liquidez e documentação comprobatória, especialmente porque parte desses saldos envolve diretamente a AGRO BERALDO e Paulo Cesar Junior Beraldo. Chama atenção o fato de que o Balanço Patrimonial de 2025 registra relações financeiras relevantes com a AGRO BERALDO e com Paulo Cesar Junior Beraldo. A TERRA VIVA apresenta crédito de R$ 1.044.082,00 contra a AGRO BERALDO na rubrica “Clientes”, obrigação de R$ 494.141,13 perante a AGRO BERALDO na rubrica “Fornecedores”, crédito de R$ 43.179,73 contra Paulo Cesar Junior Beraldo, obrigação de R$ 116.040,00 perante a mesma pessoa e empréstimo de curto prazo de R$ 1.105.187,08 descrito como proveniente de Paulo Cesar Junior Beraldo. Esses registros, acrescidos do saldo de R$ 1.360.861,61 em “Adiantamento de Sócios”, demandam documentação comprobatória específica e conciliação contábil, a fim de verificar a natureza das operações, sua regularidade e eventual repercussão na análise da autonomia patrimonial das Recuperandas. Quanto aos resultados, a TERRA VIVA apresentou receita bruta de R$ 8.693.475,57 em 2024 e de R$ 27.169.371,44 em 2025, aumento aproximado de 212,53%. Apesar do crescimento das receitas, o resultado sofreu deterioração expressiva: em 2024 foi registrado lucro líquido de R$ 3.306.921,84, enquanto em 2025 a DRE registra prejuízo líquido de R$ 4.574.160,61. Em 2025, a TERRA VIVA registrou prejuízo bruto de R$ 4.588.788,06, indicando que os custos contabilizados superaram a receita líquida do exercício. A deterioração do resultado, apesar do aumento expressivo da receita, constitui elemento relevante da crise alegada e exige esclarecimentos quanto à formação do custo das mercadorias vendidas e à rentabilidade das operações comerciais desenvolvidas. A TERRA VIVA apresentou crescimento expressivo de receita bruta entre 2024 e 2025, passando de R$ 8.693.475,57 para R$ 27.169.371,44. Os demonstrativos registram atividade relacionada à comercialização de mercadorias e prestação de serviços, em consonância com a atuação no segmento do agronegócio descrita na petição inicial. Não obstante, a margem

bruta, positiva em 2024, tornou-se negativa em 2025, exercício encerrado com prejuízo líquido superior a R$ 4,5 milhões.

Resposta dos Recuperandos: A redução dos estoques observada nas demonstrações financeiras também decorreu do agravamento da situação econômico-financeira das Recuperandas. Com o aumento do volume de protestos e restrições cadastrais, houve deterioração do score de crédito da empresa, dificultando significativamente a aquisição de mercadorias junto a fornecedores e distribuidores. Observa-se o valor de R$ 19.033.760,86 a título de protestos. Como consequência, tornou-se cada vez mais difícil recompor os estoques em níveis anteriormente praticados, comprometendo o volume de operações e impactando diretamente os resultados financeiros. Paralelamente, a reversão do ciclo de preços e a consequente desvalorização dos estoques mantidos pela empresa geraram perdas relevantes, reduzindo margens e agravando os efeitos econômicos adversos enfrentados. Outro fator relevante para compreensão dos resultados financeiros foi o expressivo aumento da inadimplência no setor agrícola. Nos últimos exercícios, parcela significativa dos produtores rurais enfrentou dificuldades decorrentes de frustrações de safra, queda na rentabilidade das culturas, aumento do custo de produção e restrição ao crédito. Esse cenário provocou aumento substancial dos atrasos e inadimplementos, afetando diretamente o fluxo de caixa das Recuperandas e a efetiva recuperação de valores registrados em contas a receber. As Recuperandas apresentam amostragem de alguns demonstrativos da inadimplência por parte de alguns dos nossos clientes, evidenciando seu impacto nos resultados operacionais.

## 10. CALENDÁRIO PROCESSUAL

| RECUPERAÇÃO JUDICIAL (GRUPO PERG)<br>PROCESSO Nº 4000168-31.2026.8.26.0354 | | | |
|---|---|---|---|
| Data[1] | Evento | ID Processual | Referência Legal (Lei 11.101/05) |
| 20/05/2026 | Distribuição do pedido de RJ | Seq. 1 | Art.47, 48, 51 |

[1] As datas marcadas com "**" ainda serão agendadas, e o calendário será ajustado conforme o andamento do evento.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02/09/2026 | Deferimento do Processamento da RJ | Seq. 109 | Art. 52, I, II, III, IV e V e §1º |
| 04/09/2026 | Publicação da Decisão do Deferimento do Processamento da RJ – | Seq. 134 | - |
| 08/09/2026 | Termo de Compromisso da Administração Judicial | Seq, 135, Termcompr2 | Art. 33 |
| 15/09/2026 | Disponibilização do Edital de Convocação de Credores- | Seq. 173 | - |
| 16/09/2026 | Publicação do Edital de Convocação de Credores | Seq. 173 | Art. 52, §1º |
| 01/10/2026 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores) | | Art. 7º § 1º |
| 15/11/2026 (16/11/2026) | Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações e divergências) | - | Art. 7ª, §2º |
| 05/11/2026 | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | | Art. 53 |
| ** | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O | | Art. 53, § único |
| ** | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | | Art. 53, § Único e art. 55, § Único |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ** | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | | Art. 8º |
| ** | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | | Art. 36 |
| ** | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | | Art. 36,I |
| ** | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | | Art. 36,II |
| 05/03/2027 | Encerramento do *Stay Period* (180 dias após a publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | | Art. 6º § 4º |
| ** | Sentença de Homologação do plano de recuperação judicial | Homologação do plano de recuperação judicial | Art. 58 |
| ** | Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ | | -- |
| ** | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) | | Art. 61 |

| Sites Informativos e Canais de Contato | |
|---|---|
| Sites da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial | https://hamt.com.br/administracao-judicial/ |
| Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como habilitações e divergências administrativas | aj@hamt.com.br |

# 11. CONCLUSÃO

85. Com base nas informações contábeis, financeiras, operacionais e gerenciais disponibilizadas pelos Recuperandos, bem como nas análises desenvolvidas ao longo deste Relatório Inicial de Atividades (RI), observa-se que o Grupo Agro Beraldo permanece inserido em um cenário que demanda acompanhamento contínuo sob os aspectos econômico-financeiros e patrimoniais, em razão dos desafios inerentes ao processo de recuperação judicial e das condições evidenciadas pelos indicadores analisados.

86. Sob o aspecto econômico-financeiro, as demonstrações contábeis evidenciam situação patrimonial deficitária em ambas as Recuperandas, embora com características distintas. A Agro Beraldo encerrou junho de 2026 com ativo total de R$ 94,1 milhões, passivo de R$ 112,3 milhões e patrimônio líquido negativo de R$ 18,3 milhões, além de apresentar passivo circulante substancialmente superior ao ativo circulante. A Terra Viva, por sua vez, registrou ativo total de R$ 51,3 milhões, passivo de R$ 54,6 milhões e patrimônio líquido negativo de R$ 3,2 milhões, embora apresente indicadores de liquidez de curto prazo superiores aos da Agro Beraldo.

87. A composição patrimonial também demanda atenção. Em ambas as sociedades, parcela expressiva dos ativos encontra-se concentrada em contas a receber, adiantamentos a fornecedores e outros créditos, de modo que a avaliação da capacidade financeira das Recuperandas não deve considerar apenas o montante nominal contabilizado, mas também a efetiva liquidez, exigibilidade e recuperabilidade desses valores. Na Agro Beraldo, essa circunstância é especialmente relevante diante da reduzida disponibilidade imediata e do expressivo volume de obrigações de curto prazo.

88. Também merece acompanhamento a expressiva movimentação contábil entre as Recuperandas, seus sócios e demais pessoas relacionadas, inclusive por meio de créditos, adiantamentos, empréstimos e obrigações recíprocas. Considerando a materialidade desses registros, sua adequada conciliação e documentação mostram-se relevantes para a compreensão da posição patrimonial individual de cada sociedade e para a análise da efetiva composição de seus ativos e passivos.

89. No curso das análises, também foram identificadas limitações relacionadas a qualidade, consistência e evidenciação das informações contábeis disponibilizadas, circunstâncias que restringem a plena compreensão da situação patrimonial, econômica e financeira dos Recuperandos.

90. Essas limitações decorrem, sobretudo, da ausência ou insuficiência de informações complementares e de notas explicativas, bem como da necessidade de esclarecimentos técnicos acerca da composição de determinados saldos contábeis considerados relevantes para a adequada interpretação das demonstrações financeiras.

91. Nesse contexto, permanece recomendável que a administração dos Recuperandos observe rigorosamente as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis, promovendo, quando necessário, a regularização dos registros contábeis, a adequada divulgação das políticas contábeis adotadas e a apresentação de notas explicativas suficientes para evidenciar a composição, a mensuração e os critérios de reconhecimento dos principais grupos patrimoniais, especialmente daqueles cujas análises indicam possíveis distorções relevantes ou demandam informação complementar para sua adequada compreensão.

92. As conclusões ora apresentadas refletem exclusivamente os documentos, informações e esclarecimentos disponibilizados pelos Recuperandos até a data de encerramento dos trabalhos deste relatório, estando, portanto, limitadas ao conjunto informacional submetido à análise técnica do Administrador Judicial.

93. Eventuais alterações posteriores promovidas pela administração, retificação de demonstrações financeiras ou apresentação de documentação complementar, não implicam, por si só, a revisão deste Relatório Inicial de Atividades (RI).

94. Esta Administradora Judicial esclarece que toda a documentação analisada para a confecção do presente Relatório permanece disponível aos interessados, podendo ser consultada mediante prévio agendamento.

95. Por fim, esta Administradora Judicial informa que, em cumprimento ao item “d”, subitem 5, da decisão proferida no evento 109, promoveu o encaminhamento da

decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Agro Beraldo à Junta Comercial do Estado de São Paulo, cujo comprovante segue anexo ao presente relatório.

96. Informa, ainda, que também foram realizadas as comunicações eletrônicas aos credores, na forma do subitem 6 da mesma decisão. Contudo, considerando o volume expressivo de mensagens encaminhadas, deixa-se de promover a juntada individualizada de todos os respectivos comprovantes neste momento, a fim de evitar tumulto processual e excessiva sobrecarga documental, permanecendo tais registros devidamente arquivados e à disposição do Juízo, caso se entenda necessária sua apresentação.

97. Sendo essas as informações a serem prestadas no presente momento, esta Administradora Judicial permanece à disposição deste Juízo, dos Recuperandos, dos credores e do representante do Ministério Público para prestar os esclarecimentos adicionais que se mostrarem necessários.

De Londrina/PR para Campinas/SP, em 17 de setembro de 2026.

ARAKE & TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR – 9.648

| César Borges | Henrique Arake | Ludmilla Von Lws |
|---|---|---|
| OAB/PR 99.039 | OAB/DF 29.584 | OAB/DF 61.239 |